

2019

RELATÓRIO ANUAL



Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em milhares de reais

ATIVO	31/12/2019	Reapresentado	Reapresentado
		31/12/2018	01/01/2018
Disponível (Nota 4)	303	183	323
Realizável	16.423	15.167	17.168
Gestão Previdencial (Nota 5)	12.402	10.422	10.652
Gestão Administrativa (Nota 6)	234	317	105
Investimentos (Nota 7)	3.787	4.428	6.411
Títulos públicos	2.544	3.181	2.924
Ações	660	626	696
Investimentos imobiliários	583	621	2.791
Permanente (Nota 8)	20	28	24
Imobilizado	20	27	19
Intangível	-	1	1
Diferido	-	-	4
Total do ativo	16.746	15.378	17.515
		Reapresentado	Reapresentado
	31/12/2019	31/12/2018	01/01/2018
PASSIVO			
Exigível operacional (Nota 9)	116	131	168
Gestão Previdencial	10	11	-
Gestão Administrativa	106	120	168
Exigível contingencial (Nota 10)	12.937	13.978	13.268
Gestão Previdencial	12.937	13.978	13.268
Patrimônio social	3.693	1.269	4.079
Patrimônio de cobertura do plano	3.445	958	4.048
Provisões matemáticas (Nota 11)	19.338	21.016	28.120
Benefícios concedidos	38.503	38.453	38.190
Benefícios a conceder	346	397	430
Provisões matemáticas a constituir	(19.511)	(17.834)	(10.500)
Equilíbrio técnico (Nota 12)	(15.893)	(20.058)	(24.072)
Resultados realizados	(15.893)	(20.058)	(24.072)
Déficit técnico acumulado	(15.893)	(20.058)	(24.072)
Fundos	248	311	31
Fundos administrativos	248	311	31
Total do passivo	16.746	15.378	17.515

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2019	Reapresentado		Reapresentado	
		2018	Variação %	2017	Variação %
A. Patrimônio social – Início do exercício	1.269	4.079	-68,89%	18.314	-77,73%
1. Adições	9.257	7.384	25,37%	11.210	-34,13%
(+) Contribuições previdenciais	7.071	5.201	35,95%	6.838	-23,94%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos Gestão Previdencial	236	-	-	573	-100,00%
(+) Reversão Líquida de Contingências Gestão Previdencial	-	-	-	1.984	-100,00%
(+) Receitas administrativas	1.950	2.183	-10,67%	1.815	20,28%
2. Destinações	(6.833)	(10.194)	-32,97%	(25.445)	-59,94%
(-) Benefícios	(4.656)	(4.605)	1,11%	(4.590)	0,33%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos Gestão Previdencial	-	(303)	-100,00%	(852)	-64,44%
(-) Constituição Líquida de contingências Gestão Previdencial	(164)	(3.383)	-95,15%	(18.188)	-81,40%
(-) Despesas administrativas	(2.013)	(1.903)	5,78%	(1.815)	4,85%
3. Acréscimo/Decréscimo no patrimônio social consolidado (1+2)	2.424	(2.810)	-186,26%	(14.235)	-80,26%
(+/-) Provisões matemáticas	(1.678)	(7.104)	-76,38%	4.432	-260,29%
(+/-) Déficit técnico do exercício	4.165	4.014	3,76%	(18.667)	-121,50%
(+/-) Fundos administrativos	(63)	280	-122,50%	-	-
4. Operações transitórias	-	-		-	
B. Patrimônio social - Final do exercício (A+3+4)	3.693	1.269	191,02%	4.079	-68,89%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

(Em milhares de reais)

	31/12/2019	Reapresentado		Reapresentado	
		31/12/2018	Variação %	01/01/2018	Variação %
1. Ativos	16.640	15.258	9,06%	17.347	-12,04%
Disponível (Nota 4)	203	97	109,28%	253	-61,66%
Recebível (Nota 5)	12.650	10.733	17,86%	10.683	0,47%
Investimentos (Nota 7)	3.787	4.428	-14,48%	6.411	-30,93%
Títulos públicos	2.544	3.181	-20,03%	2.924	8,79%
Ações	660	626	5,43%	696	-10,06%
Investimentos imobiliários	583	621	-6,12%	2.791	-77,75%
2. Obrigações	12.947	13.989	-7,45%	13.268	5,43%
Operacional (Nota 9)	10	11	-9,09%	-	-
Contingencial (Nota 10)	12.937	13.978	-7,45%	13.268	5,35%
3. Fundos não previdenciais	248	311	-20,26%	31	903,23%
Fundos administrativos	248	311	-20,26%	31	903,23%
4. Resultados a realizar	-	-	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	3.445	958	259,60%	4.048	-76,33%
Provisões matemáticas (Nota 11)	19.338	21.016	-7,98%	28.120	-25,26%
Déficit técnico (Nota 12)	(15.893)	(20.058)	-20,76%	(24.072)	-16,67%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2019	Reapresentado		Reapresentado	
		2018	Variação %	2017	Variação %
A. Ativo líquido - Início do exercício	958	4.048	-76,33%	18.283	-77,86%
1. Adições	9.245	6.312	46,47%	10.597	-40,44%
(+) Contribuições	9.009	6.312	42,73%	8.040	-21,49%
(+) Resultado positivo dos investimentos Gestão Previdencial	236	-		573	
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-		1.984	
2. Destinações	(6.758)	(9.402)	-28,12%	(24.832)	-62,14%
(-) Benefícios	(4.656)	(4.605)	1,11%	(4.590)	0,33%
(-) Resultado negativo dos investimentos Gestão Previdencial	-	(303)	-100,00%	(852)	-64,44%
(-) Constituição líquida de contingências Gestão Previdencial	(164)	(3.383)	-95,15%	(18.188)	-81,40%
(-) Custeio administrativo	(1.938)	(1.111)	74,44%	(1.202)	-7,57%
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	2.487	(3.090)	-180,49%	(14.235)	-78,29%
(+/-) Provisões matemáticas	(1.678)	(7.104)	-76,38%	4.432	-260,29%
(+/-) Superávit/déficit técnico do exercício	4.165	4.014	3,76%	(18.667)	-121,50%
4. Operações transitórias	-	-		-	
B. Ativo líquido - Final do exercício (A+3+4)	3.445	958	259,60%	4.048	-76,33%
C. Fundos não previdenciais	248	311	-20,26%	31	903,23%
(+) Fundos administrativos	248	311	-20,26%	31	903,23%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - PLANO CAVA CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2019	2018	Varição %
A. Fundo administrativo do exercício anterior	311	31	903,23%
1. Custeio da Gestão Administrativa (Nota 13)	1.950	2.183	-10,67%
1.1 Receitas	1.950	2.183	-10,67%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	1.938	1.111	74,44%
Custeio administrativo dos investimentos	-	759	-100,00%
Outras receitas	12	313	-96,17%
2. Despesas administrativas (Nota 13)	(2.013)	(1.903)	5,78%
2.1. Administração previdencial	(1.780)	(1.650)	7,88%
Pessoal e encargos	(719)	(718)	0,14%
Treinamentos/congresso e seminários	(9)	(5)	80,00%
Viagens e estadias	(3)	(13)	-76,92%
Serviços de terceiros	(808)	(581)	39,07%
Despesas gerais	(102)	(119)	-14,29%
Depreciações e amortizações	(5)	(9)	-44,44%
Tributos	(84)	(91)	-7,69%
Outras despesas	(50)	(114)	-56,14%
2.2. Administração dos investimentos	(233)	(253)	-7,91%
Pessoal e encargos	(137)	(137)	0,00%
Treinamentos/congresso e seminários	(1)	(1)	0,00%
Viagens e estadias	(1)	(3)	-66,67%
Serviços de terceiros	(57)	(66)	-13,64%
Despesas gerais	(20)	(27)	-25,93%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0,00%
Tributos	(16)	(17)	-5,88%
Outras despesas	-	(1)	-100,00%
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(63)	280	-122,50%
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	(63)	280	-122,50%
8. Operações transitórias	-	-	-
B. Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	248	311	-20,26%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38
(Em milhares de reais)

	31/12/2019	Reapresentado		Reapresentado	
		31/12/2018	Variação %	01/01/2018	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	16.392	14.947	9,67%	17.316	-13,68%
1. Provisões matemáticas (Nota 11)	19.338	21.016	-7,98%	28.120	-25,26%
1.1. Benefícios concedidos	38.503	38.453	0,13%	38.190	0,69%
Benefício definido	38.503	38.453	0,13%	38.190	0,69%
1.2. Benefícios a conceder	346	397	-12,85%	430	-7,67%
Benefício definido	346	397	-12,85%	430	-7,67%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(19.511)	(17.834)	9,40%	(10.500)	69,85%
(-) Déficit equacionado	(19.511)	(17.834)	9,40%	(10.500)	69,85%
2. Equilíbrio técnico (Nota 12)	(15.893)	(20.058)	-20,76%	(24.072)	-16,67%
2.1. Resultados realizados	(15.893)	(20.058)	-20,76%	(24.072)	-16,67%
(-) Déficit técnico acumulado	(15.893)	(20.058)	-20,76%	(24.072)	-16,67%
3. Fundos	-	-	-	-	-
4. Exigível operacional (Nota 9)	10	11	-9,09%	-	-
4.1. Gestão previdencial	10	11	-9,09%	-	-
5. Exigível contingencial (Nota 10)	12.937	13.978	-7,45%	13.268	5,35%
5.1. Gestão previdencial	12.937	13.978	-7,45%	13.268	5,35%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA (“CAVA” ou “Entidade”), pessoa jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, patrocinada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e pelas sociedades por ele controladas ou suas coligadas, que subscreveram o convênio de adesão, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 3 de maio de 1958 sob a forma de associação dos funcionários, sem qualquer vinculação com as empresas Mercantil do Brasil, passando a ser, desde 1980, com o advento da Lei n.º 6.435/76, Entidade Patrocinada e autorizada a funcionar pela Portaria n.º 2.173, de 25 de junho de 1980, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por prazo indeterminado. Os objetivos principais são: a concessão de auxílios previdenciários “Auxílio-Aposentadoria” e benefícios assistenciais aos associados e seus dependentes legais, conforme estatuto vigente.

A CAVA possui estrutura organizacional composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o benefício previdenciário elegível no regulamento do Plano benefício previdenciário CAVA, de forma responsável, ética e transparente.

A CAVA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede, situada no município de Belo Horizonte - MG e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 22 de julho de 2020.

2 – Planos de benefícios e obrigações dos patrocinadores

O plano de benefícios administrado pela CAVA é único e pertence à modalidade de “Benefício Definido”, abrangendo o benefício de suplementação de aposentadoria para aos participantes admitidos até 25 de junho de 1980 (massa fechada) e os demais benefícios a todos os participantes do plano. Os níveis básicos dos benefícios, bem com suas respectivas elegibilidades estão previstos no Regulamento do Plano aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente, Atest Consultoria Atuarial Ltda. e é custeado através das contribuições mensais das Patrocinadoras, em percentual não inferior a 30% do custo total, das contribuições mensais dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

As contribuições têm como base o salário de contribuição dos participantes do plano e são cobradas a título de “Cava auxílio aposentadoria” e “Cava mensalidade” dos participantes que ingressaram no plano de benefícios antes de 25 de junho de 1980, para fazer face ao benefício de suplementação de aposentadoria e aos auxílios previstos no regulamento do plano. Para os participantes que ingressaram ao plano de benefícios após 25 de junho de 1980 as contribuições cobradas a título de “Cava mensalidade” são para fazer face tão e somente aos auxílios previstos

no regulamento do plano. Já o pecúlio é cobrado de todos os participantes do plano de benefícios, “Cava pecúlio”.

Atualmente, o Plano conta com o seguinte número de participantes (não auditado):

Descrição	Quantidade		Idade Média
	2019	2018	2019
Ativos com direito a auxílio	638	759	
Ativos com direito a aposentadoria	19	23	70
Assistidos	540	553	73
Total	1.197	1.335	

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da CAVA são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição
- Suplementação de aposentadoria por invalidez
- Suplementação de aposentadoria por idade
- Suplementação de aposentadoria Especial
- Pecúlio por morte
- Auxílio natalidade
- Auxílio educacional
- Auxílio doença
- Auxílio funeral

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos no regulamento do plano de benefícios.

Nome do Plano	Plano Cava
CNPB	19.800.011-38
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Situação	Em extinção (Fechado a novos entrados desde 25 de junho de 1980)
Patrocínio	Multipatrocinado

3 – Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

3.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução CNPC 08/2011, revogada pela Resolução CNPC 29/2018 e a Instrução MPS/SPC 34/2009 e alterações posteriores, registraram a soma dos saldos das contas do Plano CAVA e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2018 reapresentadas, de forma a permitir a comparabilidade.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requerido pelo CNPC, são os seguintes:

I. Balanço Patrimonial

Tem como finalidade evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas do ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela CAVA e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.

Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Tem como finalidade evidenciar a composiç o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no patrim nio social do conjunto de planos de benef cios administrado pela Entidade Fechada de Previd ncia Complementar.

III. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL)

Este demonstrativo tem por finalidade demonstrar, por plano de benef cios, a composiç o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no ativo l quido do plano de benef cios, bem como possibilita avaliar a evoluç o desses fatos e do pr prio ativo l quido.

IV. Demonstrac o do Ativo L quido (DAL)

Representa a composiç o do ativo l quido, o qual   resultante da subtraç o dos passivos e fundos n o previdenciais de seus ativos totais. Sua apuraç o tem como objetivo possibilitar a avaliaç o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es/reservas matem ticas e fundos previdenciais, pelo ativo l quido.

V. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)

Destina-se a evidenciar a composiç o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evoluç o desses fatos e dos referidos fundos. Nela est o representadas todas as contas que comp em a atividade administrativa da Entidade Fechada de Previd ncia Complementar (EFPC).

VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DTPB)

Destina-se evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos são representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

3.2 Reapresentação das cifras comparativas

Em 2019 foram identificados ajustes nos saldos de depósitos judiciais e provisão para contingências, que foram efetuados para que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (cifras comparativas) refletissem as alterações relacionadas aos depósitos judiciais e provisão para contingências, conforme detalhado nos itens a seguir.

(a) Correção de saldos – depósitos judiciais

Os depósitos judiciais eram calculados até 2018 com base no valor histórico dos depósitos judiciais e seus ajustes e atualizações com base nos processos obtidos junto à esfera judicial. A administração da entidade verificou que tal procedimento se mostrava defasado com relação ao saldo bancário dos depósitos judiciais, tendo em vista os saldos existentes e as taxas aplicadas pela Caixa Econômica Federal (CEF) e a diversos saques devido às movimentações de cada conta, que não foram capturados nos registros contábeis e controles auxiliares. Em 2019, foi realizado um detalhamento minucioso das contas de depósito junto à CEF, onde identificamos a necessidade de retificação dos saldos e os respectivos ajustes em anos anteriores.

(b) Correção de saldos – provisão para contingências

Em decorrência da atualização dos saldos de depósitos judiciais, foi verificado que a provisão para contingências demandava também ajustes. As provisões calculadas até 2018 levavam em consideração a média histórica de perda com base nos depósitos judiciais apresentados pela CAVA. Com base no processo detalhado acima (a), foi verificada a necessidade de alteração nas provisões, com o intuito de resultar em informação contábil mais confiável. Sendo assim, o critério de estimativa para as provisões passou a ser o julgamento individual dos processos judiciais considerando o estágio atual dos mesmos.

Conseqüentemente, os seguintes ajustes foram efetuados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (e respectivos saldos comparativos em 1º de janeiro de 2018).

Apresentamos a seguir os demonstrativos contábeis que foram ajustados e reapresentados:

I – Balanço patrimonial consolidado

	Em 1º de janeiro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Gestão previdencial	23.316	(12.664)	10.652
Total do realizável	29.832	(12.664)	17.168
Total do ativo	30.179	(12.664)	17.515
Gestão previdencial	14.070	(802)	13.268
Total do exigível contingencial	14.070	(802)	13.268
Patrimônio social	15.941	(11.862)	4.079
Total do passivo	30.179	(12.664)	17.515

	Em 31 dezembro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Gestão previdencial	25.775	(15.353)	10.422
Total do realizável	30.520	(15.353)	15.167
Total do ativo	30.731	(15.353)	15.378
Gestão previdencial	16.845	(2.867)	13.978
Total do exigível contingencial	16.845	(2.867)	13.978
Patrimônio social	13.755	(12.486)	1.269
Total do passivo	30.731	(15.353)	15.378

II – Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
A. Patrimônio social - início do exercício	18.314	-	18.314
1. Adições	10.408	802	11.210
(+) Reversão líquida de contingências - Gestão Previdencial	1.182	802	1.984
2. Destinações	(12.781)	(12.664)	(25.445)
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(5.524)	(12.664)	(18.188)
3. Acréscimos / Decréscimos do patrimônio social consolidado	(2.373)	(11.862)	(14.235)
(+/-) Superávit/déficit técnico do exercício	(6.805)	(11.862)	(18.667)
B. Patrimônio social - final do exercício (A+3)	15.941	(11.862)	4.079

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
A. Patrimônio social - início do exercício	15.941	(11.862)	4.079
1. Adições	7.384	-	7.384
(+) Reversão líquida de contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
2. Destinações	(9.570)	(624)	(10.194)
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(2.759)	(624)	(3.383)
3. Acréscimos / Decréscimos do patrimônio social consolidado	(2.186)	(624)	(2.810)
(+/-) Superávit/déficit técnico do exercício	4.638	(624)	4.014
B. Patrimônio social - final do exercício (A+3)	13.755	(12.486)	1.269

III – Demonstração do ativo líquido

Descrição	Em 1º de janeiro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
1. Ativos	30.011	(12.664)	17.347
Recebível	23.347	(12.664)	10.683
2. Obrigações	14.070	(802)	13.268
Contingencial	14.070	(802)	13.268
5. Ativo Líquido	15.910	(11.862)	4.048
Déficit técnico	(12.210)	(11.862)	(24.072)

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
1. Ativos	30.611	(15.353)	15.258
Recebível	26.086	(15.353)	10.733
2. Obrigações	16.856	(2.867)	13.989
Contingencial	16.845	(2.867)	13.978
5. Ativo Líquido	13.444	(12.486)	958
Déficit técnico	(7.572)	(12.486)	(20.058)

IV – Demonstração da mutação do ativo líquido

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
A. Ativo líquido - início do exercício	18.283	-	18.283
1. Adições	9.795	802	10.597
(+) Reversão líquida de contingências - Gestão Previdencial	1.182	802	1.984
2. Destinações	(12.168)	(12.664)	(24.832)
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(5.524)	(12.664)	(18.188)
3. Acréscimos / Decréscimos no ativo líquido (1+2)	(2.373)	(11.862)	(14.235)
(+/-) Superávit/déficit técnico do exercício	(6.805)	(11.862)	(18.667)
B. Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	15.910	(11.862)	4.048
C. Fundos não previdenciais	31	-	31

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
A. Ativo líquido - início do exercício	15.910	(11.862)	4.048
1. Adições	6.312	-	6.312
(+) Reversão líquida de contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
2. Destinações	(8.778)	(624)	(9.402)
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(2.759)	(624)	(3.383)
3. Acréscimos / Decréscimos no ativo líquido (1+2)	(2.466)	(624)	(3.090)
(+/-) Superávit/déficit técnico do exercício	4.638	(624)	4.014
B. Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	13.444	(12.486)	958
C. Fundos não previdenciais	311	-	311

V – Demonstração das provisões técnicas

Descrição	Em 1º de janeiro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Provisões técnicas	29.980	(12.664)	17.316
1. Provisões matemáticas	28.120	-	28.120
2. Equilíbrio técnico	(12.210)	(11.862)	(24.072)
2.1. Resultados realizados	(12.210)	(11.862)	(24.072)
(-) Déficit técnico	(12.210)	(11.862)	(24.072)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	-	-	-
5. Exigível contingencial	14.070	(802)	13.268
Gestão previdencial	14.070	(802)	13.268

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Provisões técnicas	30.300	(15.353)	14.947
1. Provisões matemáticas	21.016	-	21.016
2. Equilíbrio técnico	(7.572)	(12.486)	(20.058)
2.1. Resultados realizados	(7.572)	(12.486)	(20.058)
(-) Déficit técnico	(7.572)	(12.486)	(20.058)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	11	-	11
5. Exigível contingencial	16.845	(2.867)	13.978
Gestão previdencial	16.845	(2.867)	13.978

3.3 Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC.

A CAVA adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios CAVA e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

3.3.1 Ativo realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da CAVA, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

(a) Gestão Previdencial – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadoras são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados e contribuições facultativas que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

(b) Gestão Administrativa – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas do plano e da Entidade, ativo permanente e o fundo administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA. Ao final de cada mês registra-se a participação do plano de benefícios previdenciário no fundo administrativo do PGA. O fundo administrativo é composto do fundo de garantia do ativo permanente e o fundo disponível, correspondente ao superávit do PGA, sendo que este último pode ser utilizado na cobertura

das despesas administrativas. As receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio administrativo vigente.

- (c) **Gestão dos Investimentos** – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não possui recursos aplicados.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “pro rata temporis”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Créditos privados e depósitos

Os títulos e valores mobiliários de emissão de instituições financeiras, empresas de capital aberto e organismos multilaterais, tais como: certificados de depósitos bancários, debêntures e notas promissórias são registrados ao valor de mercado, divulgados pela instituição ANBIMA ou obedecendo às características de valorização divulgadas no instrumento de escrituração do título. Os rendimentos diários e periódicos são auferidos a valor de mercado, computando a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste no resultado do exercício em que foram apuradas.

Ações

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Fundo de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada na Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP S.A.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

Os investimentos foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e estão classificados como títulos para negociação. Estes títulos e valores mobiliários estão avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado, em conformidade com a Resolução n.º 29, de 13 de abril de 2018, com exceção dos certificados de depósitos bancários que estão marcados pela curva do papel.

(d) Investimentos imobiliários

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Receitas de aluguel são demonstradas no resultado dos investimentos.

3.3.2 Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

3.3.3 Exigível contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

3.3.4 Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado (Atest Consultoria Atuarial Ltda.), empresa de atuária contratada pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exercício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

- **Benefícios concedidos** – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.
- **Benefício a conceder** – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

Provisões matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras e tem sido vertidas ao Plano CAVA utilizadas no equacionamento de déficit técnico acumulado nos exercícios de 2014, 2016, 2017 e 2018, sendo estas contribuições pagas exclusivamente pelo Patrocinador-Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

Equilíbrio técnico

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite da duração do plano acrescida de 10 pontos percentuais, limitado a 25% das provisões matemáticas do plano, sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores, os valores contabilizados por três anos consecutivos ou valores registrados superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser equacionado de imediato.

Conforme Resolução CNPC n.º 22, de 25 de novembro de 2015, a partir do exercício de 2015 o déficit deverá ser equacionado se o valor contabilizado for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de déficit técnico acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{provisão matemática}$.

Fundos

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em Nota Técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a CAVA não registrou fundos previdenciais.

3.3.5 Custeio administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução n.º 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos

recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da CAVA, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

3.3.6 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidos das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC n.º 29, datada de 31 de agosto de 2009.

3.3.7 Regime contábil

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocinados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.3.8 Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

4 Disponível

Os saldos a seguir representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do PGA.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Disponível		
Plano de Benefícios	204	97
PGA	99	86
	<u>303</u>	<u>183</u>

5 Gestão Previdencial

Estão registrados valores a título de depósitos judiciais/recursais relativos a processos judiciais de natureza previdenciária que se relacionam a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA, ao qual os participantes estão ou estavam vinculados.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	1/1/2018 (Reapresentado)
Depósitos Judiciais / Recursais (1)	12.402	10.422	10.652
Gestão Previdencial	<u>12.402</u>	<u>10.422</u>	<u>10.652</u>

(1) Depósitos judiciais/recursais

Representam os valores correspondentes aos depósitos judiciais/recursais de processos judiciais.

6 Gestão administrativa

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Pagas Antecipadamente	97	4
Tributos a Compensar (1)	137	313
Gestão Administrativa	<u>234</u>	<u>317</u>

(1) Tributos a compensar

Representam pagamentos efetuados a maior do PIS/COFINS no período de janeiro/2014 a maio/2018 que serão objeto de compensação.

7 Gestão de Investimentos

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA.

Estes recursos garantidores do plano foram aplicados de acordo com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macroalocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2019. No âmbito desta política de investimentos, os riscos são agrupados em risco de mercado e risco de crédito. O risco de crédito é monitorado através das mais conceituadas agências classificadoras de rating, enquanto o risco

de mercado é feito com base nos limites de Value at Risk (“VaR”) estabelecidos nas diretrizes de investimento.

Em consonância com as recomendações da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, passou-se a monitorar os riscos não-financeiros.

Os investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA estão compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são apresentados a seguir:

Descrição	2019		2018	
	R\$ mil	Participação (%)	R\$ mil	Participação (%)
Títulos públicos federais	2.544	67,18	3.181	71,84
Letras Financeira do Tesouro (LFTs)	2.544	67,18	3.181	71,84
Ações	660	17,43	626	14,14
Companhias abertas/Patrocinador	660	17,43	626	14,14
Investimentos imobiliários	583	15,39	621	14,02
Locadas a terceiros	583	15,39	621	14,02
Total dos Investimentos	3.787	100	4.428	100

Dentre os ativos de renda fixa, que constam da carteira, os títulos públicos federais são marcados a mercado (títulos para negociação), que consiste no preço que a CAVA teria acesso caso precisasse vendê-los no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Apresentamos a seguir o detalhamento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA:

7.1 Títulos públicos

(R\$ mil)

Descrição	Vencimento	2019		2018	
		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
Títulos Públicos Federais		2.544	2.544	3.181	3.181
Letras Financeiras do Tesouro (2875245)	01/03/2020	10	10	326	326
Letras Financeiras do Tesouro (2886419)	01/03/2020	-	-	40	40
Letras Financeiras do Tesouro (2890706)	01/03/2020	544	544	1.096	1.096
Letras Financeiras do Tesouro (2906588)	01/03/2020	-	-	20	20
Letras Financeiras do Tesouro (2890719)	01/03/2020	-	-	89	89
Letras Financeiras do Tesouro (2891775)	01/03/2020	-	-	1.561	1.561
Letras Financeiras do Tesouro (2902925)	01/03/2021	-	-	49	49
Letras Financeiras do Tesouro (2974045)	01/03/2020	105	105	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3030867)	01/03/2020	325	325	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3037159)	01/03/2020	42	42	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3037162)	01/03/2020	209	209	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3030872)	01/03/2021	576	576	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2993126)	01/03/2021	503	503	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3027312)	01/03/2022	230	230	-	-

7.2 Ações

Os investimentos em ações são demonstrados pelo valor de mercado com base na cotação média das ações no último pregão do ano na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Descrição	2019	2018
Companhias abertas / Patrocinador	644	615
Banco Mercantil do Brasil - PN	-	102
Petrobrás - PN	481	362
Vale - ON	100	95
Banco do Brasil - ON	63	56
Valores a receber	16	11
Juros sobre Capital Próprio a Receber	16	11
Total de ações	660	626

De acordo com a legislação vigente as aplicações em ações dos Patrocinadores devem observar o limite de 10% (dez por cento) em relação a cada plano de benefícios.

7.3 Investimentos imobiliários

Descrição	Data da reavaliação	2019	2018
Imóveis alugáveis e renda - locados a terceiros			
Unidade 106 - Recanto da Lagoa - Lagoa Santa - MG	04/12/2019	233	242
Unidade 204 - Recanto da Lagoa - Lagoa Santa - MG	04/12/2019	350	379
Investimentos imobiliários		583	621

A última reavaliação dos imóveis se deu em 04 de dezembro de 2019, pela AGV Engenharia Ltda. gerando um resultado negativo de R\$ 38 (R\$ 26 negativo em 2018). A Entidade optou pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade anual. A partir do mês de outubro de 2017 o registro da depreciação mensal dos imóveis deixou de ser contabilizado, conforme Instrução MPS/PREVIC n.º 21, de 23 de março de 2015.

Em 24 de abril de 2018 o imóvel situado na Rua Espírito Santo, 616 – 11º andar no Edifício Guanabara foi vendido para Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. pelo valor de R\$ 2.170 gerando um resultado positivo de R\$ 26.

A vida útil remanescente dos imóveis situados em Lagoa Santa é de 46 anos.

Os investimentos imobiliários representavam 14,61% do total dos recursos do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019, (13,47% em 31 de dezembro de 2018).

Atualmente, com a publicação da Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018, que revogou a Resolução n.º 3.792/2009, o limite de aplicação em investimentos imobiliários passou para 20% dos recursos garantidores.

8 Permanente

Em conformidade com o plano de contas padrão apresentado no Anexo “B” da Resolução CNPC n.º 08/2011, revogada pela Resolução CNPC 29/2018, a CAVA manteve em suas demonstrações contábeis o item Ativo Permanente. O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, segregado, em Imobilizado e Intangível.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Descrição	2019	2018
Imobilizado	20	27
Máquinas e equipamentos	14	14
Computadores e periféricos	6	13
Intangível	-	1
Software	-	1
Total do ativo permanente	20	28

Os itens que compõem o Imobilizado e Intangível são depreciados ou amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Taxa Anual
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 27 de dezembro de 2019.

9 Exigível operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

A composição das contas que compõem o Exigível operacional está assim discriminada:

Descrição	2019	2018
Gestão previdencial		
Retenções a recolher	4	4
Pecúlio	6	7
	10	11

Descrição	2019	2018
Gestão administrativa		
Provisão de férias (1)	64	79
Fornecedores (2)	10	6
Aluguéis a pagar	3	-
Tributos a recolher (3)	6	8
Retenções a recolher (4)	23	27
	<u>106</u>	<u>120</u>

(1) Provisões de férias

Representam as provisões para pagamento de férias dos funcionários.

(2) Fornecedores

Representam os valores a serem pagos a diversos fornecedores e prestadores de serviços.

(3) Tributos a recolher

Representam as retenções sobre PIS e COFINS.

(4) Retenções a recolher

Representam os encargos sociais a recolher sobre folha de pagamento dos funcionários da Entidade.

10 Exigível contingencial

Gestão previdencial

Os processos judiciais de natureza previdenciária são relativos a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA ao qual os participantes estão ou estavam vinculados. Essas questões têm, em sua totalidade, vinculação a fatos ocorridos no curso do já extinto contrato de trabalho e como é comum nesses processos, a apuração de valores dependerá de liquidação judicial que será realizada após a definição do mérito pelo foro competente, quando o processo de liquidação de sentença, esgotado todas as discussões e recursos possíveis.

Com base em informações dos assessores jurídicos da Entidade, durante o exercício de 2019 e, principalmente, com o amparo no estudo semestral elaborado por empresa especializada, LP Peritos Associados, estudo este que leva em consideração a apuração dos valores individualmente, por processos já julgados, bem como a posição histórica da carteira, constituiu-se provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como demonstrado a seguir:

Descrição	1/1/2018	Constituições	Reversões	31/12/2018
	(Reapresentado)			(Reapresentado)
Contingência Previdencial				
Processos de revisão de benefício	13.268	1.244	(534)	13.978
Total exigível contingencial	<u>13.268</u>	<u>1.244</u>	<u>(534)</u>	<u>13.978</u>

Descrição	31/12/2018	Constituições	Reversões	31/12/2019
	(Reapresentado)			(Reapresentado)
Contingência Previdencial				
Processos de revisão de benefício	13.978	2.587	(3.628)	12.937
Total exigível contingencial	<u>13.978</u>	<u>2.587</u>	<u>(3.628)</u>	<u>12.937</u>

Devido ao crescimento observado a partir do final de 2007 na quantidade de ações judiciais ajuizadas por assistidos contra a Entidade e seus patrocinadores, a CAVA referendou por meio da reunião do seu Conselho Deliberativo, realizada em 14 de janeiro de 2008, que seu patrocinador líder contratasse escritórios de advocacia objetivando preservar os interesses da Entidade e de seus patrocinadores.

Dentro da estratégia definida pelos seus patrocinadores, a Entidade ficou responsável pelo pagamento a estes escritórios os quais foram reconhecidos como despesa administrativa e transferidos pela gestão previdencial.

Ficou decidido ainda na reunião supramencionada, que estas despesas relacionadas aos serviços prestados pelos profissionais em questão serão suportadas exclusivamente pelas patrocinadoras, conforme estratégia adotada por elas. Este reembolso foi reconhecido nas contas de Adições da gestão previdencial.

11 Patrimônio de cobertura

11.1 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas relativas ao plano previdenciário do tipo benefício definido, foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela empresa Atest Consultoria Atuarial Ltda.

A administração da CAVA em razão de aspectos relativos a controle e tratamentos de riscos e visando assegurar a transparência e permitir a identificação de direitos e obrigações de grupos de participantes e assistidos, de acordo com as regras constantes no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA, reconheceu um grupo de assistidos vinculados ao plano CAVA que tem identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais assistidos do mesmo plano em decorrência de decisões judiciais transitadas e julgadas.

Este grupo de assistidos denominado “submassa” vem sendo controlado de forma segregada aos demais assistidos.

A Entidade recebe do Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A., parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit do exercício de 2014, 2016 e 2017, e passará a receber parcelas referentes à amortização do equacionamento do déficit de 2018 a partir do próximo exercício.

As provisões matemáticas e o déficit técnico equacionado estão demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2018	Movimentação	31/12/2019
Benefícios concedidos	38.453	50	38.503
Benefícios a conceder	397	(51)	346
(-) Provisões matemáticas a constituir	(17.834)	(1.677)	(19.511)
Déficit equacionado - 2014	(5.417)	3.897	(1.520)
Déficit equacionado - 2016	(1.245)	71	(1.174)
Déficit equacionado - 2017	(11.172)	1.192	(9.980)
Déficit equacionado - 2018	-	(6.837)	(6.837)
Total das provisões matemáticas	21.016	(1.678)	19.338

11.1.2 Hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras

Hipóteses Biométricas	2019	2018
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (Suavizada em 10%)	AT-2000 (Suavizada em 10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	IAPB-57	IAPB-57-Fraca
Hipóteses Demográficas	2019	2018
Aposentadoria	Primeiro momento que atingir a elegibilidade	Primeiro momento que atingir a elegibilidade
Composição familiar	Não Aplicado	Não Aplicado
Rotatividade	Não Considerado	Não Considerado
Novos entrados	Não Considerado	Não Considerado
Hipóteses Econômicas	2019	2018
Crescimento salarial	Zero	Zero
Crescimento dos benefícios	Zero	Zero
Índice do plano	INPC	INPC
Hipóteses Financeiras	2019	2018
Taxa de juros	5,00%	5,00%

O regulamento do plano prevê dois tipos de benefícios: o de Repartição Simples no qual compreende os Auxílios Natalidade, Educacional, Doença, Funeral, e o de Capitalização que compreende o Auxílio-Aposentadoria.

12 Equilíbrio técnico – resultado do plano

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrados na conta de resultados realizados.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	1/1/2018
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Equilíbrio Técnico	(15.893)	(20.058)	(24.072)
Déficit Técnico	(15.893)	(20.058)	(24.072)

Considerando as constantes alterações do suplemento de aposentadoria divergente do estabelecido no regulamento do plano por determinação judicial, concomitante com saída de recursos para cumprimento de decisões judiciais inerentes aos processos de natureza previdenciária movidos contra a Entidade por seus participantes e assistidos, a CAVA apurou um déficit técnico acumulado de R\$ 15.893 no exercício de 2019.

Conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 22/2015, caso o déficit contábil do Plano ultrapasse o “limite de déficit técnico”, deverá ser elaborado plano de equacionamento até o final do exercício subsequente.

Déficit Técnico Contábil (-) Limite de Déficit Técnico (=) Déficit a ser equacionado.

Portanto, para o exercício de 2019 foi apurado o déficit de R\$ 15.893, do qual R\$ 15.249 deverá ser equacionado conforme abaixo, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade até o final do exercício subsequente.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	1/1/2018 (Reapresentado)
Déficit Técnico Contábil	15.893	20.058	24.072
(-) Limite de Déficit Técnico (1)	(644)	(735)	(1.038)
(=) Déficit a ser equacionado até o exercício subsequente	15.249	19.323	23.034

(1) Considerada a duration do plano de 7,33 anos em 2019 e 7,5 anos em 2018 - Valores informados pela Atest Consultoria Atuarial

12.1 Equacionamento de déficit técnico

A seguir, estão demonstradas as condições e as datas conforme os Termos de Compromissos de Amortização de Déficits dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Plano de Benefícios Previdenciário - CAVA pactuadas entre a CAVA e o Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

- a) Déficit técnico acumulado no exercício de 2014 e apurado em 06 de novembro de 2015 no valor de R\$ 10.614 com prazo de amortização de 15 anos. Em dezembro de 2019 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 1.520 conforme avaliação atuarial.

	2019	2018
Saldo do déficit – 2014	1.520	5.417
Prazo de amortização	13 anos	13 anos
Valores das parcelas (1)	151	151

- b) Déficit técnico acumulado no exercício de 2015 e apurado em 01 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 463 com prazo de amortização de até 03 de março de 2017 em parcela única.

- c) Déficit técnico acumulado no exercício de 2016 e apurado em 17 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 3.927 com prazo de amortização de 12 anos, sendo a primeira parcela paga a título de antecipação em 07 de março de 2017 no valor de R\$ 2.767. Em dezembro de 2019 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 1.174 conforme Avaliação Atuarial.

	2019	2018
Saldo do déficit – 2016	1.174	1.245
Prazo de amortização	12 anos	12 anos
Valores das parcelas (1)	15	15

- d) Déficit técnico acumulado no exercício de 2017 no valor de R\$ 11.172 e aprovado seu equacionamento em 19 de novembro de 2018 com o prazo de amortização de 94 meses, sendo a primeira parcela a partir de janeiro/2019.

	2019	2018
Saldo do déficit – 2017	9.980	11.172
Prazo de amortização	8 anos	8 anos
Valores das parcelas (1)	180	180

- e) Déficit técnico acumulado no exercício de 2018 no valor de R\$ 6.837 e aprovado seu equacionamento em 18 de novembro de 2019 com o prazo de amortização de 132 meses, sendo a primeira parcela a partir de janeiro/2020.

	2019	2018
Saldo do déficit – 2018	6.837	–
Prazo de amortização	11 anos	–
Valores das parcelas (1)	88	–

(1) As parcelas são mensais, sucessivas e atualizadas anualmente através de Avaliação Atuarial.

13 Ajuste de precificação

A CAVA não realizou o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais (NTN-B e NTN-C), no exercício de 2019, conforme dispõe a Resolução MPS/CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores e conforme Instrução Previc n.º 19, de 04 de fevereiro de 2015, por não possuir em sua Carteira de Ativos esta modalidade de Títulos.

Esta instrução tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico. Este ajuste de precificação sendo positivo ou negativo, deverá ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O Ajuste de Precificação dos Ativos corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN-B e NTN-C) e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anula na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

14 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Receitas administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC n.º 08, de 31 de outubro de 2011 – revogada pela Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, CGPC n.º 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, as receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

Representam as contribuições normais das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados transferidos da Gestão Previdencial, e reembolso dos honorários advocatícios cuja ação refere-se a questionamentos acerca do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela Entidade e reembolso efetuado pelas Patrocinadoras para cobertura das despesas do PGA no percentual de 50% (cinquenta por cento) após apurar os valores recebidos descritos acima.

Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial e de reembolsos efetuados pelas patrocinadoras.

Nos exercícios de 2019 e de 2018 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com critério de rateio na seguinte proporção: Gestão Previdencial 84% e Gestão de Investimentos 16%.

Descrição	2019	2018
Receitas administrativas	1.950	2.183
Contribuição normal para custeio	283	117
Contribuição patrocinadores (50% Despesas Administrativas)	1.226	717
Reembolso despesas administrativas	429	277
Cobertura despesas administrativas	-	759
Outras receitas	12	313

Descrição	2019	2018
Despesas administrativas	(2.013)	(1.903)
Pessoal e encargos	(856)	(855)
Treinamentos, congressos e seminários	(10)	(6)
Viagens e estadias	(4)	(16)
Serviços de terceiros	(865)	(647)
Despesas gerais	(122)	(146)
Depreciação e amortização	(6)	(10)
Tributos	(100)	(108)
Outras despesas receitas	(50)	(115)
Sobra da Gestão administrativa	(63)	280

(i) As despesas alocadas na rubrica “Outras despesas” se referem basicamente aos pagamentos efetuados de carta de fiança para garantia de processos judiciais.

15 Aspectos tributários

Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL)

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar de reter na fonte e pagar em separado o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL, sobre ganhos nas aplicações dos recursos garantidores, a partir do exercício de 2005.

PIS e COFINS

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4% respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da CAVA e o resultado das aplicações do fundo administrativo conforme Instrução SRF n.º 1.285/2012 e a Lei n.º 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei n.º 11.053/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC n.º 3/2012.

16 Instrumentos financeiros

Não existem instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 tais como contratos de opções, futuros, swap e empréstimos de ações.

Os Instrumentos Financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 passíveis de comparação com a marcação a mercado, têm valores próximos aos de sua realização, conforme demonstrado na Nota 7.

17 Transações entre partes relacionadas

A CAVA mantém contrato, não oneroso, firmado com a Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários referente a prestação de serviços de administração de carteira de Investimentos.

A CAVA possui investimentos de emissão dos patrocinadores, conforme discriminado abaixo, estritamente de acordo com a legislação em vigor e com sua Política de Investimentos.

Descrição	2019		2018	
	Valor	% RGPB (%)	Valor	% RGPB (%)
Ações	660	16	626	13
Companhias abertas	660	16	524	11
Patrocinadoras	-	-	102	2
Banco Mercantil do Brasil - ON	-	-	102	2

(*) Recursos garantidores do Plano de Benefícios

Não existem transações com as patrocinadoras, ativas e passivas, que não estejam registradas das demonstrações contábeis.

18 Consolidação das demonstrações contábeis – ajustes e eliminações

Em cumprimento à deliberação contida no Anexo A, inciso II, item 6 da Instrução n.º 34/2009 e alterações posteriores da PREVIC, determinando que, ao final de cada mês, a Entidade deverá registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, demonstramos a movimentação no exercício de 2019 e 2018.

Participação no Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa		
Código da Conta	Descrição da Conta	Valor
ATIVO		
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão Administrativa	248
PASSIVO		
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo - PGA	248

19 Remuneração dos administradores

A CAVA não possui custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal da administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados), que são custeados integralmente pela patrocinadora principal da entidade.

Leonardo de Mello Simão

Diretor Presidente
CPF – 000.560.086-35

Márcio Geraldo Ferreira

Diretor Vice-Presidente
CPF – 160.730.296-91

José Dimas Aleixo

Diretor Financeiro
CPF – 277.320.456-53

Júlio Cezar Teixeira

Diretor Benefícios
CPF – 693.439.346-53

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador - CRCMG n.º 069.483/0-9
CPF – 715.901.376-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às



entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas di-



vulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0



Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA